



INDICAÇÃO Nº. 177/2025

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> PROTOCOLO Nº <u>434312025</u> DATA <u>11/12/2025</u> <u>Maria Janete Rodrigues de Lima</u> <u>Responsável Geral</u> <u>Portaria 075/2025</u>	<b>Matéria Aprovada por Unanimidade</b> Data <u>15/12/2025</u> <u>01</u> Visto
---	---

AUTORA VEREADORA: Letícia Camargo de Souza.

*Ciciari J.A.P. Rezende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224*

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**Adoção de providências para a recuperação da Rua das Tulipas, localizada no Bairro Jardim das Palmeiras.**

A referida via encontra-se em **condições extremamente precárias**, agravadas pelas chuvas recentes, estando **tomada por lama, poças extensas e desníveis**, o que torna o tráfego praticamente inviável para pedestres, veículos leves, transporte escolar, mototaxistas e serviços de emergência.

Além de comprometer o direito de ir e vir da população, o estado atual da rua apresenta **risco iminente de acidentes**, podendo ocasionar danos materiais e colocar em perigo a integridade física dos moradores, especialmente crianças e idosos.

Diante da situação, indica-se que sejam adotadas as seguintes medidas:

1. **Patrolamento e nivelamento imediato da via;**
2. **Aplicação de material apropriado** (cascalho, brita ou outro tecnicamente indicado);
3. **Correção dos pontos de acúmulo de água**, com avaliação adequada da drenagem;
4. **Realização de estudo técnico** visando solução duradoura, considerando a reincidência do problema em períodos chuvosos.

**Justifica-se** a presente Indicação pela necessidade de garantir segurança, trafegabilidade e dignidade aos moradores, assegurando condições mínimas de deslocamento e prevenindo acidentes.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
LEТИCIA CAMARGO DE SOUZA  
Data: 11/12/2025 12:16:47-0300  
Verifique em <https://validar.cti.gov.br>

**Leticia Camargo Souza**  
Vereadora